



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

Organização das Voluntárias de Goiás - CNPJ: 02.106.664/0001-65

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Maria Conceição	Fone:	(62) 3201-9387	Fax.:	
e-mail:	<a href="mailto:conceicao.fernandes@ovg.org.br">conceicao.fernandes@ovg.org.br</a>				

Esta solicitação é válida até o dia: 11/08/2021

#### ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:		Inscrição Estadual:			
Contato:		Inscrição Municipal:			
Telefone:		e-mail:			
Celular:		Outros:			
Endereço:				CEP.:	
Banco:		Agência:		Conta:	

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.**

#### Lista de Produtos / Serviços

Item	Produto / Serviço	Quantidade de Refeições	Valor Unitário	Composição do preço pelos itens abaixo	Percentual (%)	Total R\$
1	Contratação de empresa especializada para o preparo, fornecimento e distribuição de até 152.000 (centoe cinquenta e duas mil) refeições, por um período de 12 (doze) meses, no Restaurante do Bem, Jaraguá – Go, localizado na Rua João Pedro de Oliveira, Qd. 03, Lt. 03, Setor Jardim Aeroporto 3, Jaraguá-GO, Cep.76.330-000, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº. 01/21-GRB e anexos, que são parte complementar deste edital.	152.000		MATÉRIA PRIMA (INSUMOS DE REFEIÇÃO)		
				MÃO-DE-OBRA		
				ENCARGOS SOCIAIS/TRIBUTOS		
				DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		
<b>Total:</b>						

#### Observação dos itens:

- As empresas deverão orçar os itens de acordo com o solicitado/especificado no Termo de Referência.
  - As propostas comerciais deverão ser encaminhadas entre os dias descritos na solicitação de cotação, sendo o horário limite do dia do encerramento da cotação até às 23:59 horas e deverá acompanhar a regularidade fiscal e trabalhista (válidas) descrita no item 3 e a documentação de capacidade técnica, descrita no item 4, deste edital;
  - Conforme determina o item 7.5 "h" do Regulamento para Aquisição de Bens, será realizada negociação aberta entre os fornecedores aptos;
  - A empresa interessada deverá apresentar, juntamente com os documentos da proposta, Declaração de Vistoria realizada ou Declaração de Renúncia da visita técnica (modelo anexo);
  - Será contratada a empresa que oferecer o menor preço unitário por refeição;
  - As empresas interessadas poderão fazer um reconhecimento do local antes da apresentação das propostas, por meio de visita técnica. O agendamento deverá ser realizado exclusivamente com a Gerência do Restaurante do Bem - GRB, via e-mail: [restaurante.bem@ovg.org.br](mailto:restaurante.bem@ovg.org.br), aos cuidados da Gerente, com data e horário a ser marcado com 24 horas de antecedência, podendo fazer a confirmação pelos telefones: (62) 3201-9443/9402.
- Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:					
Prazo para Pagamento:					
Validade da Proposta:					
Prazo de Entrega:					
Nota Fiscal:	Material:	( )	Serviço:	( )	

#### Observações do Fornecedor:

--